



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____

015/2018

REJEITADO

Sala das Sessões, em 27/02/2018

Egrégio Plenário,

2.º Secretário

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização externa financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos Atos do Executivo entre outras atribuições (Regimento Interno, artigo 2 e 187);

CONSIDERANDO que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal do qual este Vereador faz parte, mediante controle externo, (Constituição Federal, artigo 31);

CONSIDERANDO que Mogi das Cruzes é um dos maiores produtores de hortaliças e frutas do Brasil;

CONSIDERANDO que conforme licitação que consta o EDITAL Nº 118-2/17 objetivando registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros com estimativa de preços estimado, para os próximos doze meses ao custo de R\$4.520.245,00 (quatro milhões quinhentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

CONSIDERANDO que mesmo Mogi das Cruzes sendo um dos maiores produtores de hortifrutigranjeiros duas empresas de fora ganharam a licitação uma da Capital (investigada pelo MP por suspeita de superfaturamento) e outra do Paraná;

CONSIDERANDO que o valor final triplicou em relação ao esperado, totalizando em quase R\$13.499.055,00 (Treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e cinquenta e cinco reais);

RECEBUEMOS 27/02/2018 10:05:09 096455 2/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Pelos motivos acima expostos:

Requeiro a Mesa Diretiva, após obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, para que officie o Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes para que informe esta casa de Leis:

a) Cópia dos Contratos firmado entre a Prefeitura de Mogi das Cruzes e as Empresas - Castor Alimentos LTDA e Nutri House Alimentos LTDA-EPP.

b) Motivos pelos quais houve diferenças entre estimativa inicial e valor final do contrato;

c) Há algum processo de verificação da idoneidade da contratada;

d) Alguma fornecedora local, participou do certame.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 27 de Fevereiro de 2018

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

Vereador